



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 169/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARILENE MANN REOLON DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ULISSES BAESSO**, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, a Sra. **MARILENE MANN REOLON**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.599-67, RG nº. X.XXX.391 SSP/SC, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 120, do Grupo II-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

*Ulisses Baesso*  
**ULISSES BAESSO**

**Prefeito Municipal em exercício**

Registrado e publicado em data supra:

*Marcondes Leonardo Müller*  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretaria de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria n. 169</i>
DATA:	<i>22/12/2021</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>3717</i>
<i>Maile</i>	
Assinatura	

**PORTARIA Nº 169/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3497703

PORTARIA Nº 169/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARILENE MANN REOLON DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, a Sra. MARILENE MANN REOLON, portadora do CPF nº. XXX.XXX.599-67, RG nº. X.XXX.391 SSP/SC, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 120, do Grupo II-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº 170/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3497706

PORTARIA Nº 170/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JEAN CARLOS BALBINOT DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 23 de dezembro de 2021, o Sr. JEAN CARLOS BALBINOT, portador do CPF nº. XXX.XXX.639-57, RG nº. X.XXX.264 SSP/SC, do Cargo de motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Nível 130, do Grupo III-SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 171/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3497709

PORTARIA Nº 171/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JOSE MARILDO FERREIRA DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 23 de dezembro de 2021, o Sr. JOSE MARILDO FERREIRA, portador do CPF nº. XXX.XXX.789-58, RG nº. X.XXX.594 SSP/SC, do Cargo de motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Nível 130, do Grupo III-SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.